



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

ADENDO AO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL (PTE)

CAMPUS LONDRINA

Ato autorizativo RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Londrina

CONSIDERANDO:

- a Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020:
- o Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19;
- a Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que estabelece o Regime Didático Emergencial (RDE) para o ano letivo de 2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE:

Estabelecer, nos termos deste Plano de Trabalho Emergencial (PTE), a reformulação curricular inerente ao RDE, que será apensado ao Plano Pedagógico de Curso (PPC). Estas adequações serão válidas apenas para as turmas indicadas no documento (Turmas 2019 e 2020).

Observações: Este documento deverá ser aprovado pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus Londrina (CGPC); e poderá ser revisto a qualquer tempo e submetido à nova aprovação conforme se alterem as circunstâncias de prevenção e controle do contágio da Covid-19 no IFPR.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
CURSO Curso Técnico em Enfermagem		
NÍVEL DE	() Médio Integrado (X) Subsequente () Graduação () Pós-	

ENSINO	Graduação
 	Autorizado pela Resolução nº 073 de 21 de dezembro de 2011 do Conselho Superior – IFPR

IDENTIFICAÇÃO DAS TURMAS EM ANDAMENTO EM 16 DE MARÇO DE 2020		
TURMA 2020	Ingresso em 2020, cursando a matriz do 1º semestre do curso	
TURMA 2019	Ingresso em 2019, cursando a matriz do 3º semestre do curso	

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
CARGA HORÁRIA (CH) TOTAL DO CURSO	1800 horas Curso Semestral
COORDENADORA	Rosângela Cabral

CENÁRIO DA CARGA HORÁRIA CURRICULAR PARA CADA TURMA EM 2020

1		COMPONENTES CURRICULARES	N° de hora	presencial	CH cumprida por meio da APNP
1	1° SEMESTRE	Anatomia e fisiologia	60	16	44

3/11/2020		SEI/IFPR - 094450	0 - Projeto Pedag	jógico de Curso	
2020		Biossegurança nos serviços de saúde	72	24	0
		Fundamentos de enfermagem I	84	60	0
1°		Introdução à enfermagem	36	4	32
ANO		Atendimento pré-hospitalar	44	0	0
DO		Saúde coletiva I	52	4	48
CURSO		Estágio em fundamentos de enfermagem I (6 grupos de 25 horas cada)	25 (Total: 150 horas)	0	0
		(6 grupos de 25 horas cada)	25 (Total: 150 horas)	0	0
		Subtotal para o aluno	398	108	124
	2° SEMESTRE	Fundamentos de enfermagem II	100	-	-
		Farmacologia aplicada à enfermagem	52	-	-
		Saúde da mulher	68	-	-
		Saúde da criança e do adolescente	76	-	-
		Iniciação científica	44	-	_
		Estágio em fundamentos de enfermagem II	50	-	_
		Estágio em saúde da mulher	50	-	-
		Estágio em saúde da criança e do adolescente	50	-	-
		Subtotal para o aluno	490	I.	0 umento=993179&infra_siste3/

				4	
Т		Saúde coletiva II	68	16	52
URMA 2		Saúde mental	40	4	36
0		Clínica médica	72	20	0
1 9		Clínica cirúrgica	80	36	36
2°		Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso I	28	0	0
ANO DO	3°	Estágio em saúde coletiva II* (4 grupos de 50 horas cada)	50 (Total: 200 horas)	50	0
CUR S O	SEMESTRE (em curso)	Estágio em saúde mental (4 grupos de 30 horas cada)	30 (Total: 120 horas)	0	0
O		Estágio em clínica médica* (4 grupos de 70 horas cada)	70 (Total: 280 horas)	50	0
		Estágio em clínica cirúrgica* (4 grupos de 70 horas cada)	70 (Total: 280 horas)	100	0
		Subtotal para o aluno	508	76 (teoria)**	124
		Urgência e emergência	68	-	-
		Assistência ao paciente grave adulto	88	-	-

	Saúde do idoso	40	-	-
	Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso II	28	-	-
	Estágio em urgência e emergência	70	-	-
	Estágio em assistência ao paciente grave adulto	70	-	-
	Estágio em saúde do idoso	40	-	
	Subtotal para o aluno	404	0	0
	Total	1800 hora	as	

Os estágios curriculares são organizados em grupos de 5-6 alunos, por especialidade de atuação. Cada grupo é supervisionado por um docente e acontece simultaneamente em diferentes campos de estágio. * O primeiro rodízio de estágio contemplava dois grupos de Centro Cirúrgico, um grupo de Clínica Médica e um grupo de Saúde Coletiva II. Os alunos cumpriram 50 horas de estágio na especialidade em que foram escalados. No componente de Saúde Coletiva II, um grupo conseguiu concluir a CH. Nas demais especialidades, estão pendentes 20 horas. ** Não houve finalização de nenhuma especialidade de estágio pela turma, portanto, a carga horária não foi contabilizada por aluno.

DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO

A Resolução IFPR nº 29/2020 que estabelece o Regime Didático Emergencial (RDE) para o ano letivo de 2020, prevê no seu capítulo II a possibilidade de adaptações da matriz curricular a serem cumpridas por cada turma até a conclusão do curso. Considerando o contexto excepcional atual, o Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem delibera basicamente três alterações: (1) antecipação dos componentes curriculares teóricos; (2) desvinculação dos componentes curriculares teóricos e estágios correspondentes, e (3) redução da carga horária de estágio.

1. Antecipação dos componentes curriculares

Em consonância com o artigo 20 da Resolução IFPR nº 29/2020, a adaptação curricular possibilita a construção de alternativas didáticas e pedagógicas no percurso formativo dos alunos matriculados em 2020.

O Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem compreende que, nesse contexto excepcional, será necessário **antecipar componentes teóricos previstos na matriz curricular do curso** (como descrito no artigo 22 da Res. IFPR 29/20), mesmo sem o cumprimento dos estágios correlacionados e, consequentemente, a finalização do semestre letivo.

A antecipação dos componentes curriculares justifica-se devido a impossibilidade de realização de estágios curriculares, neste momento. Os estágios curriculares são realizados em hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), entre outras instituições de saúde, que estão trabalhando em dinâmicas distintas para atendimento de pacientes na pandemia pelo Covid-19. Em prol da segurança do aluno e mediante este contexto pandêmico, os campos de estágios comunicaram oficialmente à coordenação do curso sobre a limitação na liberação dos estágios curriculares das instituições de ensino por tempo indeterminado.

Ressalta-se, ainda, as orientações da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19 do IFPR, que preconizam para o atual momento a organização de planos de ensino para as atividades que não demandem interação física, bem como a suspensão de atividades que estimulem o encontro presencial de pessoas, de acordo com o "Protocolo de Cuidados para a Prevenção da COVID-19 no IFPR". Conforme orientações desta comissão, mediante alteração no cenário da pandemia, as orientações poderão ser reformuladas, possibilitando a retomada dos estágios curriculares em condições mais seguras para os estudantes e docentes.

Conforme estabelecido pela Portaria nº 207, de 22 de outubro de 2020, caberá ainda à Comissão Local de Prevenção e Monitoramento da COVID-19 do Campus Londrina definir estudos, ações, adequações, acompanhamento e monitoramento para prevenção da COVID-19 no retorno das atividades presenciais no Campus Londrina.

Dessa forma, os alunos poderão cursar primeiramente os componentes teóricos dos semestres seguintes e, quando houver liberação das instituições de saúde e Comissão Covid local, os alunos irão realizar os estágios obrigatórios de diferentes especialidades.

As atividades práticas em laboratório de habilidades, previstas para alguns componentes curriculares, serão adiadas enquanto o ensino presencial estiver suspenso.

2. Desvinculação dos componentes curriculares teóricos e estágios correspondentes

Faz-se necessário **desvincular** o componente teórico do estágio curricular correspondente a fim de possibilitar a emissão de conceitos finais avaliativos para a teoria, bem como prosseguir com os demais componentes curriculares teóricos da matriz curricular, de forma não presencial, até quando preciso, agilizando a formação do aluno. No PPC do curso consta a seguinte observação:

"O bloco de conteúdos compreende o componente curricular e o estágio correspondente, como por exemplo, Fundamentos de enfermagem I, Estágio em Fundamentos de Enfermagem I. Se o aluno for reprovado em estágio curricular obrigatório, ele deverá fazer o componente curricular teórico correspondente também em regime de dependência. Os componentes curriculares estão separados na matriz apenas para a visualização da carga horária do estágio."

No quadro abaixo estão descritos todos os componentes teóricos vinculados à estágios, de acordo com cada semestre letivo e que serão desvinculados:

COMPONENTES CURRICULARES COM TEORIA E ESTÁGIO VINCULADOS NO PPC COM PROPOSTA DE DESVINCULAÇÃO		
1° semestre	Fundamentos em Enfermagem I Estágio em Fundamentos em Enfermagem I Saúde Coletiva I Estágio em Saúde Coletiva I	
2° semestre	Fundamentos em Enfermagem II	

	Estágio em Fundamentos em Enfermagem II
	Saúde da mulher
	Estágio em Saúde da mulher
	Saúde da criança e do adolescente
	Estágio em Saúde da criança e do adolescente
	Saúde mental
	Estágio em Saúde mental
	Saúde coletiva II
3° semestre	Estágio em Saúde Coletiva II
3 semestre	Clínica cirúrgica
	Estágio em Clínica cirúrgica
	Clínica médica
	Estágio em Clínica médica
	Saúde do Idoso
	Estágio em Saúde do Idoso
4º semestre	Urgência e Emergência
+ Semestre	Estágio em Urgência e Emergência
	Assistência ao paciente grave adulto
	Estágio em assistência ao paciente grave adulto

Com essa alteração, os alunos poderão finalizar os componentes curriculares teóricos e os docentes poderão lançar os conceitos e concluir as atividades no sistema acadêmico.

Destaca-se que, na matriz curricular, todos os componentes estão apresentados de forma separada para visualização da carga horária teórica e de estágio, em consonância com as instruções do Conselho Federal de Enfermagem. Ainda, essa mesma configuração tem sido utilizada nos sistemas acadêmicos do Campus Londrina (no cadastro das disciplinas). Desta forma, essa adaptação curricular não trará qualquer alteração administrativa.

3. Redução da carga horária de estágios curriculares obrigatórios

O artigo 44 da Resolução IFPR nº 29/2020 prevê a possibilidade da **realização de 75% da carga horária de estágio pelos estudantes**, em caráter excepcional e após autorização do Consepe.

"Art. 44. A Proens, por iniciativa própria ou por solicitação dos campi, mediante parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), poderá autorizar, em caráter excepcional, a conclusão

dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia de Covid-19, aos estudantes que tiverem concluído, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios e atenderem aos demais requisitos de integralização do curso previstos no respectivo PPC."

Esta iniciativa vai ao encontro do novo Parecer Normativo do Conselho Federal de Enfermagem (nº 01, publicado em 2019), que estabelece a carga horária mínima de 400 horas de estágios curriculares obrigatórios para a formação do Técnico em Enfermagem. O aluno não será prejudicado com a redução de carga horária de estágio pois, atualmente, no PPC, consta uma carga horária mínima de 600 horas de estágio.

Dessa forma, o colegiado do Curso Técnico em Enfermagem compreende que há **a possibilidade** de redução da carga horária de estágio atual (600h) em até 25%, com cumprimento mínimo de uma carga horária de 450 horas, mediante aprovação do Consepe.

INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA ACERCA DE COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

Componente Curricular/Atividade

TURMA 2020 - 1° SEMESTRE

- Estágio em Saúde Coletiva I
- Estágio em Fundamentos de Enfermagem I
- Fundamentos de Enfermagem I prática em laboratório
- Biossegurança nos serviços de saúde prática em promove segurança e qualidade na laboratório formação do aluno. Portanto, é esse

TURMA 2020 - 2º SEMESTRE

- Estágio em Fundamentos de Enfermagem II
- Fundamentos de Enfermagem II prática em laboratório
- Estágio em Saúde da Mulher
- Estágio em Saúde da Criança e do Adolescente

TURMA 2020 - 3° SEMESTRE

- Estágio em Saúde Coletiva II
- Estágio em Saúde Mental
- Estágio em Clínica Cirúrgica
- Clínica cirúrgica prática em laboratório
- Estágio em Clínica Médica

TURMA 2020 - 4° SEMESTRE

Justificativa

As atividades práticas em laboratório de habilidades aproximam o aluno da realidade que será vivenciada nas instituições de saúde, principalmente no que tange às técnicas de cuidar. Além disso, a simulação de técnicas básicas promove segurança e qualidade na formação do aluno. Portanto, é essencial que se faça de modo presencial, quando for possível, e anteriormente aos estágios correspondentes.

Os estágios curriculares são realizados em hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), entre outras instituições de saúde, que estão trabalhando em dinâmicas distintas para atendimento de pacientes na pandemia pelo Covid-19. Em prol da segurança do aluno e mediante este contexto pandêmico, os campos de estágios comunicaram oficialmente à coordenação do curso sobre a limitação na liberação dos estágios curriculares das instituições de ensino por tempo indeterminado.

Ainda, o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN preconiza uma carga horária mínima de estágios para a formação complexa do técnico em • Estágio em Urgência e Emergência

- Urgência e Emergência prática em laboratório
- Estágio em assistência ao paciente grave adulto
- Assistência ao paciente grave adulto prática em pacientes nos serviços de saúde (como laboratório descrito anteriormente no PTE).

enfermagem, inflexibilizando a realização desta carga horária para outras atividades não relacionadas ao atendimento de pacientes nos serviços de saúde (como descrito anteriormente no PTE).

TURMA 2019 - 3° SEMESTRE

- Estágio em Saúde Coletiva II
- Estágio em Saúde Mental
- Estágio em Clínica Cirúrgica
- Estágio em Clínica Médica

TURMA 2019 - 4° SEMESTRE

- Estágio em Urgência e Emergência
- Urgência e Emergência prática em laboratório
- Estágio em assistência ao paciente grave adulto
- Assistência ao paciente grave adulto prática em laboratório

TRATAMENTO A SER DADO AOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS

O quadro acima descreve detalhadamente os componentes curriculares que contemplam atividades práticas e estágios.

As atividades práticas acontecerão, assim que o ensino presencial for possível, de modo organizado, em pequenos grupos, e tomando as devidas medidas preventivas de modo minimizar os riscos de contágio pelo Covid-19 (seguindo orientações da Comissão Local de Prevenção, Acompanhamento e Monitoramento do COVID-19 no âmbito do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina).

Os componentes teóricos serão priorizados, inclusive adiantados, enquanto não houver disponibilidade de vagas para estágios nas instituições de saúde. A carga horária dos estágios será reduzida em até 25%, em consonância com o mínimo exigido pelo Conselho Federal de Enfermagem e em resolução institucional (como explicitado anteriormente), e após aprovação do Consepe.

DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação se manterá embasado na Resolução IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017. A avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem deverá ser contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. De acordo com a Resolução 50/2017, o processo de avaliação de ensino-aprendizagem será:

- I diagnóstico: considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos;
- II formativo: ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o estudante (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática docente;
- III somativo: possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa; (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2017b).

A síntese do processo de avaliação dará origem à emissão de resultado. Os docentes terão autonomia didático/metodológica para definir qual estratégia, instrumentos e critérios avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados, sempre em consonância com os valores, objetivos e princípios adotados pelo IFPR. Os resultados das avaliações serão expressos em conceitos A, B, C ou D. A recuperação de estudos ocorrerá de modo contínuo e paralelo por meio de atendimentos síncronos e demais atividades propostas pelos docentes. Os conceitos finais serão divulgados aos estudantes e, posteriormente, o componente curricular será consolidado no sistema de ensino.

Os estudantes que forem reprovados em componentes curriculares, cursarão tais componentes em regime de dependência até o prazo previsto para conclusão do curso, ficando a oferta de dependências em contraturno condicionadas a disponibilidade de carga horária docente.

ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Será realizado o acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de ações conjuntas entre Colegiado, SEPAE (Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis) e NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas). Este acompanhamento também poderá ser aplicado a estudantes que, por motivo de tratamento de saúde, precise de internação hospitalar e/ou atendimento ambulatorial, estiverem impossibilitados de realização, no devido tempo, das atividades educacionais.

As ações de acompanhamento serão realizadas considerando as individualidades e necessidades dos estudantes, na qual a equipe de apoio fará a mediação entre estudantes e docentes a fim de verificar as demandas e realizar os possíveis encaminhamentos, de acordo com o Art. 47 da Resolução IFPR nº 29/2020.

TRATAMENTO DADO PARA A RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP

Serão garantidos aos estudantes que não realizaram as atividades pedagógicas não presenciais (APNP), o alcance dos objetivos de aprendizagem, nos termos da Res. IFPR nº 10, de 11 de maio de 2020, por meio de acesso aos materiais anteriormente oferecidos à turma, roteiro individual de estudos e/ou atendimento semanais. Um prazo será acordado entre docente e estudante para entrega das atividades. A estratégia de ensino e recursos serão descritos detalhadamente no plano de ensino de acordo com a necessidade individual de aprendizagem e condição social quanto ao acesso a recursos tecnológicos. Assim, os casos serão tratados de forma individualizada.

Londrina, 28 de outubro de 2020.



03/11/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0944500 e o código CRC 480949E3.

Referência: Processo nº 23403.001311/2016-24 SEI nº 0944500

> INSTITUTO **FEDERAL** DO PARANÁ LONDRINA/COCTE/LONDRINA/COENS/LONDRINA/DIEPEX/LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-COCTE/LONDRINA

Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil